



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOLENE - 8/11/2019**

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 5ª Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Biblioteca Ernani Méro, localizada no 1º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas, **na data de 8 de novembro de 2019, sexta-feira, às 10h:30min**, a fim de que o Colégio se reúna em sessão solene para a posse das Promotoras de Justiça Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas e Shanya Maria de Espíndola Dantas, nomeadas *sub judice*, nos termos do *caput* do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, e art. 56 do Regimento Interno do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 4 de novembro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondente ao nome do signatário.

**ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

\* Republicado



ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

\* Republicado

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOLENE - 8/11/2019

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 5ª Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Biblioteca Ernani Méro, localizada no 1º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas, na data de 8 de novembro de 2019, sexta-feira, às 10h:30min, a fim de que o Colégio se reúna em sessão solene para a posse das Promotoras de Justiça Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas e Shanya Maria de Espindola Dantas, nomeadas sub judice, nos termos do *caput* do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, e art. 56 do Regimento Interno do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 4 de novembro de 2019.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

\* Republicado

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Processo SAJ/MP nº 06.2019.00000839-9.  
POLUIÇÃO SONORA.

Portaria Nº 0055/2019/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de representação formulada, informando poluição sonora ante a produção de sons e ruídos acima dos limites permitidos, perturbando o sossego e o bem estar coletivo, sem que haja isolamento acústico eficiente no estabelecimento comercial denominado CANTINHO DA VÂNIA, localizado na Rua José Jorge de Melo Gonçalves, nº 120, Conjunto José da Silva Peixoto - Jacintinho, CEP 57041-115, nesta capital;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas,